



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 086/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 402.974,10 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso **55 – Bloco Custeio** na forma do anexo.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito -



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 86 Data: 03/11/2021

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0059/1801.1030200852.181-3390.39.00-55					96.000,00	
0099/1801.1030200852.181-3350.39.00-55					150.000,00	
0105/1801.1030100832.157-3390.91.00-55					156.974,10	
<b>Totais:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.974,10</b>	<b>0,00</b>